



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.560/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.208/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 1.520.000,00 (Um milhão quinhentos e vinte mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

16 Fundo de Previdência Municipal

16.001 Divisão de Fundo Previdenciário

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentados, do RPPS, Reserva Remun.	R\$ 900.000,00
(2) 3.1.90.03.00.00.00	1040	Pensões, Exclusive do RGPS	R\$ 620.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação na fonte 1040 Regime Próprio de Previdência Municipal no valor total de R\$ 1.520.000,00 (Um milhão quinhentos e vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 22 de novembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal